



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CI nº 2852021/ SEMED/GAB

Uruguaiana, 17 de dezembro de 2021.

DE: SEMED

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta a CI 565/2021

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos em resposta a CI nº 565/2021 vimos informar que PPP da escola e seu planejamento tem como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as normas expedidas pelas respectivas Secretarias de Educação

As ECIM integram a estrutura da rede pública de ensino da sua respectiva Secretaria de Educação e terão a sua vinculação definida por decisão do Governo Estadual ou Municipal, conforme o caso.

O PPP é construído coletivamente, com toda comunidade e dentro deste princípio é a reunião de propostas que têm como objetivo a realização de uma ação. Assim, essa palavra traz a ideia de futuro, que tem como ponto de partida o presente;

- Projeto: traz as diretrizes adotadas pela instituição para avaliação da aprendizagem, bem como do próprio método de ensino.
- Político: esse termo se refere à função social das instituições de ensino. Seu significado está relacionado à possibilidade de fazer da escola um espaço emancipatório que atua na formação de cidadãos ativos na construção da sociedade;
- Pedagógico: a palavra define o conjunto de métodos utilizados na educação para que cada sujeito se desenvolva de forma global. No documento, o termo faz menção a todos os projetos e atividades educacionais que são utilizados nos processos de ensino e aprendizagem.

Atenciosamente,

Prof. Maria Helena Bairros Machado,
Secretaria Municipal de Educação.